



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 7905

DE 25 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS À SERVIDORA DA SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários desta servidora, disposto nos termos do Memorando nº 446/SEMECE/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de junho/2022, à servidora relacionada abaixo:

HORAS EXTRAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.	
Maria Aparecida Barreto Machado Agente de serviços diversos	*Prestou serviço para Escola Centro Educacional Professora Maria Matilde, nos dias 24, 27 e 28 de junho, suprimindo o atestado da servidora Eliane Araújo Peixoto , no período matutino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/07/2022 às 16:30, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **215777** e o código verificador **BA253547**.

